



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 948/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	948 / 2017
Livro	02
Folhas:	57
Prainha (PA),	13/12/2017
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionarios Publicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurdico Unico - RJU.**

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOSIMARA OLIVEIRA GOES**, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as comunidades Boa Vista do Cuçari, Itamucuri, Santa Maria e Pacoval a serviço da SEMED no Período de 14 a 18 de Dezembro de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pu;blica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 13 de Dezembro de 2017.

*[Assinatura]*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 13 de Dezembro de 2017.

*[Assinatura]*  
**Maria Jose da Silva Pires**  
Secretária Interina Municipal – SEMAP/PMP.